



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 80, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1.110
Data: 09/01/24

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”**

**JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Administração, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública **GUACIARA FERREIRA DA SILVA – RE 10.064**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível Remuneratório FCE IV, da **Divisão de Gestão de Motoristas do Departamento de Gestão de Frotas**, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de janeiro de 2024.

  
**JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo